

## O Estado interferente

Em Portugal há sinais de emergência de um Estado interferente na área do ensino superior.(?)

O sector privado cresceu de forma desordenada, sem atenção a padrões mínimos de qualidade, e o governo foi incapaz de prever, em tempo útil, a crise resultante do decréscimo do número de candidatas ao ensino superior.

Com a massificação do ensino superior assistiu-se, na maioria dos países Europeus, ao que Neave e van Vught chamaram de uma mudança do modelo tradicional de 'controlo pelo Estado' para um modelo de 'supervisão pelo Estado'. Em Portugal, a aprovação da Lei de Autonomia das Universidades pela Assembleia da República (Lei 108/88, de 24 de Setembro) traduz esta redefinição das relações entre as universidades e o Estado: as instituições adquirem autonomia e o Estado passa a regular à distância, deixando de interferir nas decisões da vida diária das instituições. Alguns autores, com grande argúcia, consideram que a condição necessária para o êxito deste novo modelo de regulação reside na capacidade de liderança por parte do governo, único actor com poder de coordenação na sociedade.

Na África do Sul, a Comissão Nacional para o Ensino Superior defendeu que a transformação do papel do governo de controlador para o de um parceiro, embora com poderes especiais, exige, para ter êxito, quatro condições:

- a) a existência de um quadro de funcionários competentes;
- b) a existência de um plano coerente de desenvolvimento socio-económico e de recursos humanos;
- c) autonomia e independência em relação aos interesses privados;
- d) a actuação do Estado como um intermediário honesto nas relações de cooperação entre os domínios público e privado.

Nenhuma destas condições se verificava quando a Lei de Autonomia foi aprovada, o que criou um cenário de desastre. O Ministério não tinha capacidade técnica para responder à transição do modo de regulação e os seus serviços, em vez de cooperarem com as instituições, assumiram-se como últimos defensores do bastião da burocracia estatal. É bem conhecida a incapacidade do Estado português para planear a médio/longo prazo, preferindo actuações casuísticas, influenciadas por grupos de pressão. Muitas instituições privadas convidaram para docentes figuras da cena política (ex-ministros e membros proeminentes dos partidos), adquirindo um grande poder de lobbying, contrário ao princípio da autonomia e independência do Ministério em relação aos interesses privados. Finalmente, o governo nunca assumiu uma posição de intermediário honesto entre os interesses dos domínios público e privado, tendo oscilado entre o favorecimento descarado do sector privado e a publicitação da falta de confiança do governo na qualidade do ensino privado.

Nestas condições, não admira que tenha acontecido um desastre. O sector privado cresceu de forma desordenada, sem atenção a padrões mínimos de qualidade, e o governo foi incapaz de prever, em tempo útil, a crise resultante do decréscimo do número de candidatas ao ensino superior, o que criou uma situação de grande excesso de capacidade do sistema, o que criou uma competição feroz pelos alunos e grandes dificuldades de sobrevivência para muitas instituições. Como irá o governo resolver este problema?

A verdade é que a crise actual teve como origem principal a incapacidade do Estado de regular à distância, ou seja, a dificuldade de o Estado passar de um modelo de controlo para um modelo de supervisão. Foi concedida autonomia às instituições sem que o Estado possuísse a tecnologia necessária para regular à distância, o que levou o sistema a uma situação insustentável. Nestas condições, e como referem alguns investigadores sul-africanos, o Estado adopta, por vezes, um modelo de 'Estado interferente', caracterizado por formas arbitrárias de intervenção com o objectivo de ultrapassar algumas situações de crise mais graves. As acções do Estado, ou são esporádicas, ou transformam-se numa tentativa de conseguir a submissão das instituições por meio de um conjunto de medidas legislativas pouco subtis. Segundo Kraak, este é o sinal de um Estado fraco e incapaz de atingir o nível de sofisticação necessário para regular o sistema à distância, pelo que regressa a um conceito de Estado burocrático e normativo para obter algum controlo sobre um sistema em crise e nada funcional.

Em Portugal há sinais de emergência de um Estado interferente na área do ensino superior. Medidas recentes como a apropriação indevida dos saldos das instituições do ensino superior, a publicação da Lei 1/2003, de 6 de Janeiro, que reduz a autonomia pedagógica das universidades públicas (aliás, na sequência do que o governo socialista já tinha feito com a Lei 26/2000, de 26 de Agosto), a possibilidade conferida ao Ministro de poder fechar instituições e/ou cursos e as decisões pouco claras de reduzir os *numeri clausi* em algumas universidades são indícios deste nova forma de relacionamento do Estado com as instituições de ensino superior.

Portanto, podemos considerar que, apesar de alguma retórica próxima da Nova Gestão Pública e de uma promoção dos valores de mercado, a verdade é que estes sinais são anulados por um avanço decisivo no sentido de um modelo de Estado interferente, em que a maior intervenção da burocracia de Estado é contraditória com a retórica de menos Estado e mais mercado.